

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-042/2024

01 de abril de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2024/2º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2024

ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos faz saber que, as inscrições, realizadas unicamente pelo site www.mackenzie.br para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade de Educação a Distância 2024/2º semestre, estarão abertas no período de **10/04/2024 até 28/07/2024**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vagas por candidatos, que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB), que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, ou que estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade **AVALIAÇÃO** (aberta a todos os candidatos) ou modalidade **ENEM**, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do ENEM 2021 ou 2022 ou 2023.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. O **não pagamento da taxa** resulta automaticamente na **invalidação da inscrição**.

1 - DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

10/04/2024	Início do período de inscrições, exclusivamente pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/ead/
28/07/2024	Término do período de inscrições

2 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo: Para informações referentes a localização e telefones para contato de cada polo, acesse <https://www.mackenzie.br/ead/polos-presenciais>.

CURSOS OFERECIDOS		DURAÇÃO DO CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS DISTRIBUÍDAS PELOS POLOS
CURSOS DE TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5 SEMESTRES	780
	CIÊNCIA DE DADOS	5 SEMESTRES	780
	GESTÃO COMERCIAL	4 SEMESTRES	540
	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4 SEMESTRES	540
	GESTÃO FINANCEIRA	4 SEMESTRES	780
	LOGÍSTICA	4 SEMESTRES	780
	MARKETING	4 SEMESTRES	600
	PROCESSOS GERENCIAIS	4 SEMESTRES	780
CURSOS DE LICENCIATURA	FILOSOFIA	8 SEMESTRES	510
	GEOGRAFIA	8 SEMESTRES	510
	HISTÓRIA	8 SEMESTRES	510
	LETRAS	8 SEMESTRES	510
	MATEMÁTICA	8 SEMESTRES	510
	PEDAGOGIA	8 SEMESTRES	510

2.2 - É facultado à Universidade o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso de vagas remanescentes.

2.3 - Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, que terão a duração de 5 (cinco) semestres. Os cursos de Licenciatura terão a duração de 8 (oito) semestres.

2.4 - Todos os cursos oferecidos na modalidade *EaD* contemplam a realização de encontros integradores realizados à distância. Os encontros Integradores dos cursos:

2.4.1 - Tecnológicos, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), serão realizados às segundas-feiras.

2.4.2 - Tecnológicos, vinculados à Faculdade de Computação e Informática (FCI), serão realizados às quintas-feiras.

2.4.3 - De licenciatura serão realizados às quartas-feiras, observado que:

a) Na primeira etapa, esses encontros são denominados Encontros Integradores;

b) Da segunda a sexta etapa, esses encontros são realizados como Prática Como Componente Curricular.



2.4.4 - Poderão sofrer algumas mudanças nas datas em casos excepcionais, as quais serão informadas pelo polo de apoio presencial com a devida antecedência.

2.5 - A aula inaugural de todos os cursos será virtual, mas o aluno poderá optar em assistir presencialmente no polo que se encontra matriculado.

2.6 - O início das aulas para todo os cursos está previsto para **08 de agosto de 2024**.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo 2024/2º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1. deste Edital.

3.2 - No ato da **inscrição**, o candidato deverá fazer a opção pelo **polo** de apoio presencial em que pretende frequentar o curso, caso seja aprovado para a matrícula neste processo seletivo.

3.3 - A inscrição no Processo Seletivo somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. A **não comprovação do pagamento**, ou o **preenchimento incorreto** de qualquer informação na ficha de inscrição, **invalidam e desconsideram a inscrição**.

3.4 - Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer taxa paga, exceto para atendimento ao disposto no item 7.3 deste Edital.

3.5 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções**.

3.6 - Até a confirmação da matrícula o aluno poderá alterar o curso e o polo escolhido, ficando claro que eventuais vantagens como descontos promocionais e bolsas serão aquelas atribuídas para o novo polo e/ou curso designado.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - NÃO HAVERÁ REVISÃO EM NENHUMA HIPÓTESE.

4.2 - A classificação será apurada de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

4.3 - Na modalidade avaliação, a classificação de cada candidato será apurada pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato na avaliação realizada quando de sua inscrição.

4.3.1 - A avaliação denominada questionário avaliativo, gerada no ato da inscrição, deve ser respondida pelo candidato como **parte obrigatória do processo seletivo**.

4.3.2 - Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na avaliação.

4.4 - Na modalidade ENEM, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

4.4.1 - Será **desclassificado** o candidato que houver:

- a)** Faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b)** Obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- c)** Obtido menos de 400 pontos na média da nota.



Este Processo Seletivo é realizado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, não tendonenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.

4.5 - Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados pelos polos para receber as orientações referentes a entrevista.

4.6 - Havendo disponibilidade de vaga para a série de enquadramento e aprovação no processo de seleção, a instituição poderá convocar os candidatos por e-mail, cadastrado no momento da inscrição, para realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma

5 - DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS

15/04/2024	Início do período da matrícula
31/07/2024	Término do período da matrícula

Cada candidato realizará sua matrícula após a confirmação de sua aprovação no processo seletivo.

Esta confirmação será encaminhada pela UPM para o endereço eletrônico do candidato cadastrado no ato da inscrição. Para eventuais dúvidas, entrar em contato no e-mail cpar.atendimento@mackenzie.br.

Prazo máximo para realização da matrícula: **31 de julho de 2024.**

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - É condição para efetuar a matrícula inicial o candidato ter sido convocado neste Processo Seletivo, respeitada a orientação no item 5.

6.2 - As matrículas iniciais serão realizadas on-line, unicamente pelo site, no endereço eletrônico que será enviado por e-mail para cada candidato aprovado.

6.3 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

6.4 - No ato da **matrícula** fica definido o **polo** e o **curso**, salvo o disposto no item 7.3, **não sendo permitida qualquer alteração** posterior.

6.5 - O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.6 - Para matrícula inicial o candidato deverá **digitalizar e anexar obrigatoriamente** os seguintes documentos, lembrando que **sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros**, sendo que a Universidade Presbiteriana Mackenzie se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade (R.G.) - CNH não é válida para realizar a matrícula;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).

ATENÇÃO

- 1- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
 - 2- No caso de acréscimo de nome decorrente do casamento ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.
 - 3- O **não encaminhamento** de qualquer dos documentos citados no subitem 6.6, enseja a **não aceitação da matrícula inicial**.
 - 4- Os **documentos indeferidos** dos candidatos matriculados **poderão acarretar o isolamento da matrícula** até sua regularização.
 - 5- O envio de arquivos **falsos, vazios, corrompidos** e/ou que **não correspondem aos documentos estabelecidos neste Edital**, incorrerão na **exclusão da inscrição do candidato**.
- 6.7** - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas nos cronogramas, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula on-line.
- 6.8** - Em caso de desistência por parte do candidato, este terá direito ao ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que efetue formalmente o cancelamento total da matrícula.

A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no **Portal do Aluno**, no campo -> **Requerimentos – Cancelamento de matrícula Alunos Novos da Graduação EaD** com devolução, impreterivelmente até 7 (sete) dias corridos após a efetivação do pagamento da matrícula ou 7 dias corridos após o início das aulas. **Observação:** *A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.*

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.
- 7.2** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- 7.3** - Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos ministrados na modalidade Educação a Distância 2024/2º semestre, a **Universidade Presbiteriana Mackenzie** reserva-se ao **direito de alterar os dias e horários** em que serão ofertados ou **suspender o oferecimento do curso** com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso ou, não havendo esse interesse, a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.
- 7.4** - **Ao realizar a inscrição e efetivar o pagamento, o candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.**



7.5 - Os alunos de processos seletivos anteriores que solicitarem readmissão ou provindos de um trancamento, que forem considerados como habilitados para retornarem neste processo 2024/2º, terão os descontos promocionais e condições do edital vigente.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido o Centro de Educação a Distância e a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
01 de abril de 2024
153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor